CNM nº 119818.2.0003599-37

Comarca de Jardinópolis
Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Bel. José Roberto de Almeida Guimarães
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

DIGITADO

MATRÍCULA N.º 3.599 Fls. 01

Jardinópolis, 21 de janeiro de 1986

Oficial

Distrito Jardinópolis

Município Jardinópolis

Urbano (X) C. P. M 1056

Rural ( ) INCRA

Situação Jardinópolis

Denominação Estância Beira Rio-Rua 2-A, s/nº

Imóvel: uma quota parte nº 22, do Condomínio Estância Beira Rio, situada nesta cidade e Comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, a qual é representada pelo lote nº 04, da quadra 03, com frente para a rua 2-A, - s/nº, medindo trinta e um (31,00) metros de frente para a rua 2-A; sessenta e dois metros e cinquenta centímetros (62,50) de um lado, confrontando com o lote nº 3; sessenta e dois metrose cinquenta centímetros (62,50) de outro lado, confrontando com o lote nº 5 e quarenta e nove (49,00) metros nos fundos, na confrontação com área verde, encerrando uma área superficial de 2.500,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** S/A.Empreendimentos Imobiliários Bandeirante, com séde na rua Duque de Caxias, nº 350, em Ribeirão Preto-SP; com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 102.832, em 24/02/1956, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 55.977.789/0001-27. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 1 e 2, na matrícula nº 1.163, Lº2, de Registro Geral, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca - em área maior. Jardinópolis, 21 de janeiro de 1986. O Oficial Maior:

R.1-3.599 - Jardinópolis, 21 de janeiro de 1986. **TRANSMITENTE:** S/A.Empreendimetos Imobiliários Bandeirante, já qualificada. **ADQUIRENTES:** Hélio - Lazarini, RG nº 3.888.250-SP., progetista e sua mulher dona Iara Ilce Aguerri Lazarini, RG nº 3.842.360-SP., professora, ambos brasileiros, - portadores em comum do CIC nº 400.982.738/68, residentes e domiciliados à rua Pedro II, nº 1800, em Ribeirão Preto-SP. **TÍTULO:** venda e compra e outras avenças. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra e outras avenças datado de 17 de maio de 1979. **VALOR:** Cr$ 299.000 (duzentos e noventa e nove mil cruzeiros), pagos da seguinte forma: a) Cr$ 13.840 (treze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), pagos em 17 de maio de 1979; b) 01(uma) - nota promissória no valor de Cr$ 40.000, com vencimento para 15 de agosto de 1979; c) 12 prestações mensais no valor de Cr$ 5.810 (cinco mil, oito - centos e dez cruzeiros); 12 prestações mensais no valor de Cr$ 6.810,00 e mais 12 prestações mensais no valor de Cr$ 7.810,00, vencendo-se a primeira prestação em 30 de maio de 1979. O Oficial Maior:

Ao Escrivão Cr$ 19.300
Ao Estado Cr$ 4.342
À Cart. Serventia Cr$ 3.930
Cr$ 27.572

R.2-3.599 - Jardinópolis, 27 de janeiro de 1986. **TRANSMITENTE:** S/A.Empreendimentos Imobiliários Bandeirante, já qualificada. **ADQUIRENTE:** Fran-

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

CNM nº 119818.2.0003599-37

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Bel. José Roberto de Almeida Guimarães
Comarca de Jardinópolis
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 3.599 Fls. 01 verso
Oficial

Francisco Machado da Costa, RG nº 10.328.hhh-SP., proprietário, casado - em regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com- Nair Ferreira da Costa, RG nº 13.069.959-SP., do lar, residentes e domi ciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua João Salles Puppo, nº 75. INTERVE- NIENTES ANUENTES: Hélio Lazarini e sua mulher dona Iara Ilce Aguerri La zarini, já qualificados. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritu ra de 21 de janeiro de 1986, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, Lº 127, fls.107. VALOR: Cz$ 1.365.000 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). O Oficial Maior.

R.3-3.599 - Jardinópolis, 13 de março de 1986. TRANSMITENTES: Francisco-- Machado da Costa, RG nº 10.328.444-SP., proprietário e sua mulher dona Nair Ferreira da Costa, RG nº 13.069.959-SP., do lar, ambos brasileiros casados em regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515 77, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua João Salles Puppo, nº 75, portadores em comum do CIC Nº 622.625.808. ADQUIRENTES: An- tonio Carlos Berlofa, RG nº 5.196.743-SP., joalheiro e sua mulher dona Sa ra Dulcenêa Miranda Berlofa, RG nº 8.578.912-SP., do lar. ambos brasilei ros, casados em regime de separação de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, - residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua João Ramalho, nº- 1.059, portadores em comum do CIC N+ 232.262.008/44. TÍTULO: Venda e Com- pra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de fevereiro de 1986, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, Lº 127, fls. 164. VA LOR: Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) O Oficial Maior.

R.4-3.599 - Jardinópolis, 07 de janeiro de 1.988. TRANSMITENTES: Antonio Carlos Berlofa e sua mulher dona Sara Dulcenêa Miranda Berlofa, já qualificados. ADQUIRENTES: Elza Spa nó Teixeira, RG. nº 5.628.085-SP. e CIC: nº 062.569.238/12, brasileira, advogada, sepa- rada judicialmente, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP., na rua São José, nº- 2.779; e Neide Maria Figueirôa, RG. nº 3.953.736-SP. e CIC. nº 036.008.748/53, brasilei ra, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada em São Paulo-SP., na rua Afonso Pena, nº 235. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de dezembro de - 1.987,lavrada no 1º Cartório de Notas e Anexos desta cidade e comarca, Lº 135, fls. - 017. VALOR: CZ$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito cruzados). Ao - Oficial CZ$ 1.008,11. Ao Estado CZ$ 272,18. A Carteira das serventias CZ$ 201,62. Total CZ$ 1.481.91. Talão nº 189. Recibo nº 9.456. O Oficial:

AV.5-3.599 - Jardinópolis, 23 de outubro de 1.989. Certifico que foi construído no - imóvel objeto desta matrícula pelas sras.Elza Spanó Teixeira e Neide Maria Figueirôa, -

OBSERVAÇÕES:

77636 17 de setembro de 2026 16:00:10 2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

CNM nº 119818.2.0003599-37

Estado de São Paulo - Comarca de Jardinópolis
Cartório do Registro de Imóveis - Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

REGISTRO GERAL | MATRICULA N.o 3.599 f 02
LIVRO N.o 2 | Oficial

(continuação da Matrícula n.o 3.599)

um imóvel residencial contendo: 03 (três) dormitórios; 02 (dois) banheiros; copa, cozinha lavanderia, sala-estar, garagem, varanda, piscina, com instalações elétricas e sanitárias perfazendo a área construída de cento e noventa e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados (194,96 mts^2), com frente para a rua 2-A, e que de emplacamento municipal recebeu nº 106, estimada em NCZ$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados novos); tudo conforme Alvará de licença nº 046/88 de 08 de julho de 1.988; HABITE-SE nº 399/89 de 02 de junho de 1,989 e planta aprovada em 08 de julho de 1.988, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis; estando devidamente quite com MPAS/IAPAS, tudo conforme Certidão Negativa de Débito - CND de nº 085674, série B, expedida pelo MPAS/IAPAS, agência de Ribeirão Preto-SP., em 04 de setembro de 1.989, todos devidamente arquivados neste Cartório. - Dou fé. Ao Oficial NCZ$ 45,55. Ao Estado NCZ$ 12,29. A Carteira das serventias NCZ$ 9,11. Ao Oficial NCZ$ 66,95. Talão nº 228. Recibo nº 11.409. O Oficial:

R.6/3.599 - JARDINÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 1.992. VENDA E COMPRA. Pela escritura de 11 de Fevereiro de 1.992, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro de escrituras nº 151, fls. 122, a proprietária Elza Spanó Teixeira, já qualificada, vendeu, sem qualquer reserva ou condição, 50% do imóvel objeto da presente matrícula a Neide Maria Figueirôa, já qualificada, pelo preço de Cr$ 3.740.436,90, que passa a possuir a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Valor Venal (totalidade) Cr$ 7.480.873,83. Deste ato, ao Oficial cr$ 94.971,10. Ao Estado Cr$ 25.642,19. Ao IPESP Cr$ 18.954,22. Total Cr$ 139.607,51. Talão 277/13.764. Título prenotado sob o nº 15.649, fls. 451vº, Livro 01. O OFICIAL SUBSTITUTO: (Bel.Roberto de Almeida Guimarães).

R.7/3.599 - JARDINÓPOLIS, 19 DE MARÇO DE 1993. VENDA E COMPRA. Pela escritura de 09 de Março de 1993, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local no livro de escrituras nº 157, fls. 012, a proprietária Neide Maria Figueirôa já qualificada, vendeu, sem qualquer reserva ou condição, todo o imóvel da presente matrícula a Trajano Gonçalves dos Santos Diniz Junior, Carteira de Identidade Militar nº 026.026.071-6/ME-SP., Oficial Militar, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com Sarah Abussafi de Lima Diniz, RG.nº 1/R.835.281-SSI/SC, veterinária, ambos brasileiros, portadores em comum do CIC.nº 313.472.669/68, sendo ele titular e ela dependente, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca na Rua 2, nº 106, Condomínio Estância Beira Rio, pelo preço de Cr$ 56.000.000 00. Valor Base(Venal). Cr$ 57.8[illegible].346,00. Guia tcec nº 41/93. O OFICIAL INTERINO:

AV.08/ M. 3.599 - RETIFICATÓRIA

Consigna-se "ex-officio", de conformidade com o §. 1° do art. 213, art. 176, § 1°, I e ainda 227, todos da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para fazer constar que na **Av.05 a área construída é de 167,60 metros quadrados**, e não como constou.
Jardinópolis (SP), aos 26 de Janeiro de 2015.
Isento de Custas e emolumentos.
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

(continua no verso)

OBSERVAÇÕES :

continua no verso

77636 17 de setembro de 2026 16:00:10 3

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães
Comarca de Jardinópolis
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL | MATRICULA N.o_____f_____ verso
LIVRO N.o 2 | Oficial_____

R.09/ M. 3.599 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 54.534

Pelo instrumento particular de 03/02/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966 e artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 21 de novembro de 1997, o casal proprietário TRAJANO GONÇALVES DOS SANTOS DINIZ JUNIOR, CPFMF. 313.472.669/68 e sua esposa SARAH ABUSSAFI DE LIMA DINIZ, RG. 33.061.815-5/SSPSP e CPFMF. 160.429.301/25, alienaram por venda, sem qualquer reserva ou condição o imóvel desta matrícula a **MARTINHO FERNANDO BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, RG. 21.674.058-7/SSPSP e CPFMF. 114.547.088/24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com **MARIA AUXILIADORA FERREIRA**, brasileira, maior, secretária, RG. 28.503.975-1/SSPSP e CPFMF. 190.896.328/08, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Antonio Teixeira Duarte, nº 80, Parque dos Servidores; pelo preço certo de **R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais)**, a serem pagos da seguinte maneira: **01) Recursos próprios:** R$ 80.000,00, pagos diretamente pelos compradores aos vendedores; **02) Financiamento:** No valor de R$ 250.000,00 conforme mútuo concedido pela Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do registro adiante, sobre o qual foi concedido. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregues ao vendedor, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título.
Jardinópolis (SP), aos 27 de Março de 2015.
Cotado no título - Guia Gare/DR. 059/2015.
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

R.10/ M. 3.599 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 54.534

Pelo mesmo título objeto do registro anterior, o casal proprietário, acima qualificado, agora na qualidade de mutuários, confessaram-se devedores do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep. 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, **um financiamento no valor de R$ 250.000,00**, o prazo de amortização do presente empréstimo é de 180 meses, sendo que sobre o saldo devedor apurado incidirão juros anuais efetivos a taxa de 9,80%. O casal proprietário então, agora na qualidade de devedores/fiduciantes, fulcrada na Lei Federal 9.514/97, na forma dos artigos 22 e seguintes daquele diploma, com o escopo de garantir a dívida confessada, constitue à favor do credor, a propriedade (domínio) resolúvel do imóvel regulado nesta matrícula, a favor da credora/fiduciária, assegurando-lhe, enquanto adimplente, sua livre utilização, por sua conta e risco, desdobrando-se assim a posse, exercendo-a de forma direta e indireta, fiduciantes e fiduciária respectivamente. Atribuíram ao imóvel **o valor de R$ 538.000,00** para efeito da venda em público leilão, cujo mesmo valor, poderá ser revisto na oportunidade daquele, por meio de laudo de avaliação de duas imobiliárias de ilibada reputação. Valerão todas as demais cláusulas e condições transcritas no título. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 27 de Março de 2015.
Cotado no título - Guia Gare/DR. 059/2015.
Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala Substituta:

Cancelado

AV.11/ M. 3.599 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 61.541 de 20/09/2018

Em cumprimento ao comunicado expedido em 20 de setembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 201809.1915.00607228-IA-790, processo nº 00117595620165150066, nome do processo: MFB FERREIRA CONSTRUCOES - ME, emissor da ordem: ROBERTA JACOPETTI BONEMER, 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão

OBSERVAÇÕES :

Continua na ficha nº 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º **3.599** **FICHA N.º** **03**

Preto, aprovado por: ROBERTA JACOPETTI BONEMER, 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **Indisponibilidade** sobre os direitos do devedor fiduciante **MARTINHO FERNANDO BARBOSA FERREIRA**, inscrito no CPF. 114.547.088-24, Código HASH: a134.e2d0.6fb4.b573.2bd0.2ea7.6ebb.5bb7.06b5.fb3e. Dou fé.

Cancelado

Jardinópolis (SP), aos 26 de setembro de 2018.
Isento de Custas e Emolumentos.
Lucas Eduardo Luzente - Escrevente:

AV.12/ M. 3.599 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº 69.047 de 26/04/2022

Em cumprimento ao ofício expedido em 19 de fevereiro de 2019, pela 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, protocolo de cancelamento nº 201902.19.15.00720908-TA-640, normatizado pelo Provimento CGSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, procedo a presente averbação para constar que foi **cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula com relação à averbação 11**.
Jardinópolis (SP), aos 28 de abril de 2022.
Cotado no título - Guia Gare/DR.078/2022.
Selo Digital: 1198183310000000005197922T
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

AV.13/M. 3.599 - CANCELAMENTO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 70.327 de 04/11/2022

Procede-se a requerimento do credor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para operar a baixa, por ***cancelamento do R.10/M. 3.599***. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 09 de novembro de 2022.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 210/2022.
Selo Digital: 1198183310000000006149022H
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

R.14/ M. 3.599 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 70.327 de 04/11/2022

Pelo instrumento particular nº 10177672806, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, datado em 26 de setembro de 2022, os proprietários MARTINHO FERNANDO BARBOSA FERREIRA e sua esposa MARIA AUXILIADORA FERREIRA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a: **CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 23.720.451-4/SSPSP e CPFMF. 201.575.608-64, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Doutor Francisco Gugliano, nº 2701, Casa 32, Royal Park; pelo preço certo e previamente convencionado de **R$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais)**, a serem pagos da seguinte maneira: **Financiamento:** No valor de R$900.000,00 conforme mútuo concedido pelo Itaú Unibanco S.A, nos termos do registro adiante; **Recursos Próprios**: no valor de R$300.000,00 pagos diretamente pelo comprador aos vendedores. As importâncias discriminadas acima serão liberadas e entregue ao vendedor, no momento da apresentação daquele instrumento devidamente registrado e depois de cumpridas as exigências descritas no título. Cadastro Municipal nº 3.949.
Jardinópolis (SP), aos 09 de novembro de 2022.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 210/2022.
Selo Digital: 1198183210000000061488224
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

R.15/ M. 3.599 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 70.327 de 04/11/2022
Pelo mesmo título acima o mutuário/proprietário CARLOS DA SILVA JUNIOR, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matricula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida no **valor de R$960.000,00**, destinada à aquisição do imóvel(R.14) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da SAC, nelas incluídos o Custo Efetivo Total (CET) de 10.5600%, sendo de R$10.419,40 o valor total do encargo inicial, vencível em 26/10/2022. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.305.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. O financiamento concedido à fiduciante adveio dos recursos do SFH. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 09 de novembro de 2022.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 210/2022.
Selo Digital: 1198183210000000061489222
Fabiana Pereira dos Santos - Oficiala Substituta:

AV.16/M.3.599 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 77.636 de 29/01/2026
Atendendo requerimento de 04/09/2026, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante CARLOS DA SILVA JUNIOR, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9514/97. Valor de Referência R$1.305.000,00. Dou fé.
Jardinópolis (SP), aos 17 de setembro de 2026.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 170/2026.
Selo Digital: 1198183310A0000024381926H - CNM: 119818.2.0003599-37
Marina Bonella Borges - Escrevente:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - SP - CNS: 11.981-8

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

CERTIDÃO CNM: 119818.2.0003599-37	**CUSTAS**
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **3599** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais e das ações pessoais reipersecutórios além do que nela contém até a data de **17/09/2026**. N.º Pedido / N.º Prenotação: 77636	Emolumentos . . . . . : 45,88 Estado . . . . . : 13,04 Sec. Fazenda . . . . . : 8,92 Registro Civil . . . . . : 2,41 Trib. Justiça . . . . . : 3,15 Ministério Público . . . . . : 2,20 Imposto Municipal . . . . . : 2,29 TOTAL . . . . . : 77,89
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**(ASSINATURA DIGITAL)** **MARINA BONELLA BORGES** **ESCREVENTE**
Jardinópolis, 17 de setembro de 2026	

SELO DIGITAL

1198183C30A0000024382026E

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tjsp.jus.br.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marina Bonella Borges (CPF ***.953.231-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GMHBX-2ZFPJ-6FP92-GQ7LU.